



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	<u>DESPACHO</u>	
	Em: 29 / 09 /2020	Aprovado na Sessão de _____ de 2020	
Nº 1766 /2020	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2020	Presidente	1º Secretário
	Presidente	EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A IMPLIMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, DA RUA LUIZA BEZERRA MOTA, NO BAIRRO DO CATOLÉ.	

Senhor (a) Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficializado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES**, para que este determine a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, na pessoa do **SR. RENAN LOUREIRO**, a troca da iluminação convencional, por lâmpadas de iluminação em LED, da Rua Luiza Bezerra Mota, situada no Bairro do Catolé.

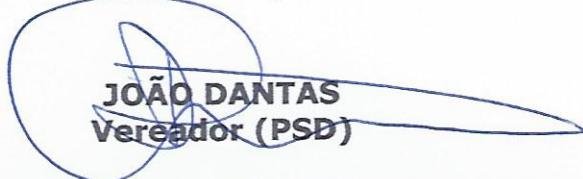
A rogativa ora apresentada se faz legítima, haja vista que, alguns munícipes moradores e residentes da elencada alameda, vêm se queixando da falta de iluminação em alguns locais específicos do logradouro, que tem duplicação (via de mão dupla), possui muitas árvores no transcorrer da via, bem como, a iluminação convencional outrora implementada, tem se demonstrado insuficiente para iluminar satisfatoriamente a rua.

Convém destacar que, a falta de iluminação adequada, propicia a ação de meliantes, gera a devida insegurança aos nossos cidadãos campinenses, que muitas vezes necessitam chegar e sair de suas residências nos mais diversos e distintos horários, no transcorrer do dia.

A rua aduzida faz intersecção com duas principais avenidas do bairro do Catolé, sendo estas, Rua Vigário Calixto e Rua Consul Joseph Noujaim Habib (Avenida Canal do Prado – BR 104), convindo ressaltar, a existência de diversas ruas adjacentes ao seu entorno. Desta forma, a alameda supracitada, torna-se passagem de grande fluxo e trânsito cotidiano, além de ser uma alameda onde estão situadas várias residências, edifícios, e o Colégio Motiva Jardim Ambiental. Por fim, salientamos que, na via referida, reside uma quantidade considerável de pessoas e famílias residentes e domiciliadas.

Que a decisão desta casa seja informada a **SRA. LAUDICEIA AGUIAR**, residente e domiciliada na Rua Luiza Bezerra Mota, 400, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58410-410, e ao **SR. PROF. CARLOS BARBOSA**, domiciliado na Rua Luíza Bezerra Mota, 589, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58104-600, **COLÉGIO MOTIVA JARDIM AMBIENTAL**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de Setembro de 2020.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)